

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Credenciamento

À Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [...], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], telefone [...], e e-mail [...], neste ato representada por [NOME COMPLETO], [CARGO], portador(a) da cédula de identidade RG nº [...] e inscrito(a) no CPF nº [...], vem, por meio desta, manifestar seu interesse em participar do processo de credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs) e empresas de engenharia qualificadas para atuação em Chamadas Públicas de Projetos de Eficiência Energética (CPPEE), no Programa de Eficiência Energética da ANEEL (PEE/ANEEL) e no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), quando aplicável, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias e permissionárias de energia elétrica e com o Ministério de Minas e Energia via Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Dessa forma, requer o credenciamento junto à Secretaria-Geral de Governo (SGG) e aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás participantes do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024-SGG, celebrado entre a Secretaria-Geral de Governo e os órgãos e entidades estaduais para a implementação do “Programa de Eficiência Energética da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás”, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2025-SGG.

Para tanto, anexa a este requerimento toda a documentação exigida para avaliação da habilitação, devidamente preenchida, assinada e organizada conforme o Edital e seus anexos.

Nos termos da legislação vigente, o(a) requerente declara, sob as penas da lei, que:

1. Recebeu e examinou os documentos que compõem o Edital de Credenciamento nº 02/2025-SGG e seus anexos, está ciente e concorda com as condições e obrigações neles contidas e reconhece que as propostas econômicas que vier a apresentar no âmbito do credenciamento compreenderão a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados;
3. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
4. Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas;
6. Não possui fato impeditivo, inclusive superveniente, para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública, em qualquer esfera governamental, decorrente de sanção de impedimento, declaração de inidoneidade ou outra causa, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação no Chamamento Público;
7. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função relacionada ao credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão de eventual contrato, nem possui, em seu quadro societário, diretivo ou técnico, ou como empregados permanentes, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do item 4.2, alínea “b”, do Edital e do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
8. Manifesta sua disposição e assume o compromisso de destinar 5% (cinco por cento) das vagas de emprego relacionadas ao objeto de eventual contrato administrativo decorrente do Chamamento Público nº 02/2025-SGG a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 20.190/2018;
9. Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas ou o descumprimento das condições estabelecidas para participação e manutenção do credenciamento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

[CIDADE/UF], ____ de _____ de 20__.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]